



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 1858 de 25 de janeiro de 2020 declarando situação de Emergência, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Dispensa de Licitação nº 011/2020, Processo Interno nº 350/2020, para aquisição de 30.000 (trinta mil) unidades máscaras cirúrgica não estéril, tripla camada com filtro, fabricada em não tecido polipropileno, atóxica, descartável, em atendimento à população que necessita de proteção devido a poeira resultante do acúmulo de barro e lama nas ruas afetadas pela enchente na cidade, junto à empresa TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no valor total de R\$4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 27 de fevereiro de 2020.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração